

REVISTA DE  
**HISTÓRIA**  
DAS IDEIAS



A CULTURA DA NOBREZA

VOLUME 19, 1998

INSTITUTO DE HISTÓRIA E TEORIA DAS IDEIAS  
FACULDADE DE LETRAS DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA

## OS HISTORIADORES, O MECENATO E O CLIENTELISMO Autonomia e dependência (1700-1750)

Em artigo anterior<sup>(1)</sup>, que pretendeu configurar o primeiro campo historiográfico português, situado, sensivelmente, na primeira metade do século XVIII, apontámos como componentes essenciais na carreira dos historiadores, tal como na estruturação do campo, o clientelismo e o mecenato. Apesar de, já aí, se ter analisado o seu funcionamento, tornava-se importante desenvolver e aprofundar algumas questões decisivas referentes a estes dois factores.

São assim quatro os problemas a que pretendemos responder no decurso destas páginas e que se põem desde início:

1º. — Existe distinção ou não entre mecenato e clientelismo?

2º. — O que é determinante para os autores — a autonomia ou a dependência?

3º. — Existe já o "autor" no sentido moderno?

E, num efeito ou acção recíproca com todas as outras questões, surge um quarto problema:

4º. — Nasceu uma disciplina científica autónoma — a História?

A distinção entre mecenato e clientelismo nem sempre é clara e os diferentes estudiosos deste assunto têm tomado por várias vezes

\* Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.

0 Isabel Ferreira da Mota, "Os Historiadores e o Campo Historiográfico na Primeira Metade do Séc. XVII", *Revista de História das Ideias*, vol. 18, 1996, pp. 167-186.

posições contraditórias. Se, para Alain Viala<sup>(2)</sup>, Mecenato e Clientelismo se distinguem claramente, empenhando-se este autor em mostrar que os dois não têm nem a mesma lógica nem as mesmas implicações, pelo contrário, Christian Jouhaud e Hélène Merlin<sup>(3)</sup> pretendem que a distinção é duvidosa e que não se trata tanto de dois sentidos exclusivos mas de um movimento de "englobação".

O que nos parece unir os dois conceitos, no seu sentido mais profundo, é que mecenato e clientelismo têm ambos por base a mesma "relação de fidelidade"<sup>(4)</sup>. O laço de fidelidade tem antecedentes longínquos no tempo e toma variados contornos, mas, sem dúvida, um deles é aquele que une um "Protector" ao seu "Protegido". Esta relação, segundo Roland Mousnier, implica "affection et confiance réciproques, dévouement total et service sans limites de la créature, protection et avancement social de la part du protecteur".

Pertencer à Academia Real implicava também uma relação de fidelidade ao rei, que se traduz na acção política como enviados ou representantes do monarca e que se traduz nas obras como construtores da sua glória. Mecenato e clientelismo são, deste ponto de vista, indistintos. Mais ainda — o rei vai-se tomando, cada vez mais, o maior Protector a quem se deve o mais forte laço de fidelidade.

No entanto, se há um vector comum que liga indissoluvelmente mecenato e clientelismo, o mecenato é mais eficaz do ponto de vista da produtividade dos autores, porque o Grande, chefe de clientela, exigia serviços de preceptorado ou secretariado, enquanto o mecenato permite uma função de autor isolada das outras funções — que os autores realmente têm — e verdadeiramente potenciadora de produtividade intelectual.

De facto, muitas vezes é impossível, como Viala reconhece, separar radicalmente o clientelismo do mecenato. No entanto, há algumas distinções decisivas a fazer e por isso nós, por razões operatórias e para discriminar factos — como também reconhece

(2) Alain Viala, *Naissance de l'écrivain. Sociologie de la littérature à l'âge classique*, Paris, Minuit, 1985.

(3) Christian Jouhaud e Hélène Merlin, "Mécènes, patrons et clients. Les médiations textuelles comme pratiques clientélares au XVII<sup>e</sup> siècle", *Terrains*, 21, Octobre 1993, pp. 47-62.

(4) Roland Mousnier, *Les institutions de la France sous la monarchie absolue*, Paris, Puf, tomo 1, 1974, pp. 89-93.

Jouhaud --, mantemos uma classificação diferenciada, mostrando embora, e intencionalmente, que nos casos concretos a estudar, por vezes, a diferenciação é impossível. Concordamos com Ch. Jouhaud quando diz que a figura do Mecenato está presente em qualquer dedicatória de um cliente ao seu Protector. No entanto, no caso da História em Portugal, a constituição do Rei como o Mecenato privilegiado — o Mecenato num grau radicalmente superior ao efectuado pelos "Grandes", com um carácter real, diríamos "oficial" — foi decisivo para a efectiva e gradual autonomia do historiador, porque lhe deu concretamente a possibilidade de acesso aos arquivos, acima dos poderes particulares e dos foros privados, através duma intervenção estatal, mediada pela Academia de História. Isto é, o mecenato real legitimou a investigação histórica e consagrou o historiador<sup>(5)</sup>.

O que nos diz Manuel Caetano de Sousa, na sessão de abertura da Academia Real da História, corresponde a uma realidade de facto que muitos historiadores já tinham experimentado: para escrever a história do Reino era preciso, diz o Pe. Manuel Caetano de Sousa, "ajuntar manuscritos, e convocar Escritores. Acrescentando eu para uma e outra coisa era necessário o poder real, porque sem ele não se abrem os Arquivos, nem se descobre o que neles está [...]"<sup>(6)</sup>. Historiadores havia já, Manuel Caetano de Sousa sabia-o bem porque lhe estavam próximos, que muito tinham tentado investigar em arquivos particulares ou de instituições, mas sempre infrutiferamente, porque os seus proprietários não lhos abriam. Só depois de protegidos pelo Mecenato Real é que a situação se modifica. Esta afirmação do Pe. Sousa não é, portanto, nem vaga nem retórica — ela descreve exactamente o que na altura se passava.

Podemos dizer que, com a instituição da Academia Real da História, o mecenato régio se organizou e sistematizou, visto que, através da Academia, o Rei protegia e patrocinava o grupo de intelectuais — Manuel Caetano de Sousa chama-lhe "escritores" — que mais lhe interessavam (vindos de todos os campos culturais), os que podiam contribuir com as suas obras para o bom nome e glória

<sup>(5)</sup> Cf. Isabel Ferreira da Mota, *oh. cit.*.

<sup>(6)</sup> "Proposição da Academia", in *Colecção dos Doc., Est. e Mem. da Academia Real da História Portuguesa*, Lisboa, Oficina de Pascoal da Sylva, 1721, s/ numeração de página.



da sua política. Antes desta instituição, o mecenato régio já existia, evidentemente, embora numa forma mais desorganizada, mais ao sabor dos acontecimentos pontuais, isto é, não sistemática.

A intervenção do mecenato (real) é sempre mais necessária no caso das ciências do que no caso das belas-letas. Pela própria especificidade das ciências — que têm exigências técnicas ou metodológicas por vezes fora do alcance da simples vontade dos autores<sup>(7)</sup> — o factor mecenato é claramente decisivo<sup>(8)</sup>.

Na outra face da mesma moeda constatamos que o rei pôs também estes autores, que privilegiou com a sua protecção (tanto na produção como na publicação das suas obras), ao seu serviço, nomeadamente oferecendo-lhes cargos onde eles estariam declaradamente ao serviço do esforço de absolutização ou concentração do poder real. A Academia Real da História era uma reserva sempre disponível de funcionários *competentes* e leais à centralização monárquica.

Para Christian Jouhaud e Hélène Merlin, o que se nomeia "mecenato de Estado" é sobretudo um "clientelismo centralizado", liberto de ambiguidades políticas. De um certo ponto de vista, isto é de facto verdade, mas a nós interessa-nos, apesar de tudo, manter a distinção, para significar que as implicações para o autor, debaixo da protecção de um sistema ou de outro, se nalgumas facetas são muito semelhantes (cargos e benefícios obtidos), noutras facetas são diferentes (o mecenato confere maior autonomia e muito maior consagração intelectual para o autor, até mesmo poder institucional); o ideal seria conjugar os dois porque o seu cruzamento numa carreira era altamente lucrativo.

(7) Cf. Jean Mesnard, "Le mécénat scientifique avant l'Académie des Sciences", in Roland Mousnier et Jean Mesnard (eds.), *L'Âge d'or du Mécénat (1598-1661)*. Actes du colloque international CNRS (mars 1983): Le mécénat en Europe, et particulièrement en France avant Colbert, réunis et publiés pour le compte de la Société d'étude du XVIIe. siècle, Paris, Ed. du CNRS, 1985, pp. 107-117.

(8) Cf. o caso de Galileu: ver Roger Chartier, "Patronage et dédicace", in *Culture écrite et Société. L'ordre des livres (XIVe.-XVIIe. siècle)*, Paris, Albin Michel, 1996, pp. 93-95, e Mario Biagioli, *Galileo, Courtier. The Practice of Science in the Culture of Absolutism*, Chicago, The University of Chicago Press, 1993.

Mas tudo isto nos conduz ao que é *verdadeiramente central* em toda esta problemática, a saber: a questão da autonomia do autor e da História ou, melhor ainda, da tensão entre autonomia e dependência nas carreiras dos autores e na constituição da disciplina histórica. Também aqui as posições não têm sido unânimes. Se Alain Viala<sup>(9)</sup> põe a tónica no vector de autonomia, Ch. Jouhaud<sup>(10)</sup> ou Georges Minois<sup>(11)</sup> acentuam os laços de dependência que consideram determinantes.

Considere-se em primeiro lugar o que se está a passar na disciplina histórica<sup>(2)</sup>. Vários são os textos normativos provenientes da Junta de Censores da Academia Real dirigidos a todos os académicos no sentido de constituir regras para as obras que serão produzidas. Destacamos, por agora, o *Systema de Historia Ecclesiastica, e Secular de Portugal que ha de escrever a Academia Real da Historia Portuguesa*<sup>(13)</sup>. Aqui se determinam: o estilo que deve ser adoptado pelo historiador — "puro e claro" como convém a uma ciência; a forma como se farão as divisões internas da obra; a obrigatoriedade

(9) *Ob.cit.*.

(10) Ch. Jouhaud et Hélène Merlin, *ob. cit.*; Christian Jouhaud, "Histoire et Histoire Littéraire: Naissance de l'Écrivain (Note critique)", *Annales E.S.C.*, 43e. Année - n° 4, 1988.

(11) Georges Minois, *Censure et Culture sous VAncien Régime*, Paris, Fayard, 1995.

(12) Cf. Fernando Castelo-Branco, "Significado cultural das Academias de Lisboa no século XVIII", *Portugaliae Historica*, vol. I, Lisboa, 1973, pp. 182-196, e Joaquim Veríssimo Serrão, *A Historiografia Portuguesa*, Lisboa, Verbo, 1974, vol. III, cap. II; para o caso espanhol, ver António Morales Moya, "La Historiografía Española del siglo XVIII", *Revista de História das Ideias*, n° 18, Coimbra, 1996, e María Teresa Nava Rodríguez, "La Real Academia de la Historia como modelo de unión formal entre el Estado y la cultura (1735-1792)", *Cuadernos de historia moderna y contemporânea*, n° 8, 1987; para uma perspectiva de análise historiosófica, ver Norberto Cunha, "A desdivinização do mundo histórico no século XVIII. A Academia Real da História Portuguesa (1720-1737)", *Diacrítica*, 6, 1991.

Para a segunda metade do século XVIII, ver Luís A. de Oliveira Ramos, "Concepções sobre a História (segunda metade do século XVIII)" *Revista de História*, Porto, vol. XII, 1993.

(13) *Collecçam dos Does., Est. e Mem. da Academia Real da História Portuguesa*, Lisboa, Officina de Pascoal da Sylva, 1721.

de apresentação das fontes impressas e manuscritas que se utilizaram, com indicações bibliográficas completas e precisas para os impressos e a designação dos Arquivos e Livrarias de proveniência para os Manuscritos — tudo acompanhado da respectiva e necessária crítica dos documentos.

Duas preocupações maiores dominam o *Systema* da Academia: por um lado, a comodidade de leitura para o leitor em geral e, por outro lado, a possibilidade de controle do rigor e da verdade, isto é, do critério do historiador, por parte do leitor erudito. A atenção ao modo de recepção das obras, e até aos vários modos de leitura, é clara e manifesta por parte da direcção da Academia, numa extraordinária demonstração de modernidade. Mas, a par deste estabelecer de "hum methodo de estudos em commum" (cf. *Reflexões sobre o Estudo Academico*<sup>(14)</sup>), e concomitantemente com ele, assenta-se também em que este método deve acompanhar-se da liberdade do historiador, liberdade defendida pelo Conde de Ericeira num discurso memorável feito logo no primeiro ano de vida da Academia Real da História. Contra a opinião de D. Manuel Caetano de Sousa, o Conde de Ericeira defende a independência do historiador face ao breviário romano, e a Academia, com a aprovação de D. João V, seguiu o parecer do Conde. Na exposição das suas razões, D. Francisco Xavier é explícito: obrigar os eruditos a aceitar dogmas que não são de fé significaria retirar "a liberdade á Republica Literaria". O caminho está aberto para a emancipação da História e do Historiador relativamente ao arbitrário e às imposições extradisciplinares. É, pelo contrário, a imposição do critério rigoroso da verdade que traz consigo a consequente imposição dos métodos especificamente históricos e das ciências auxiliares da história. Repare-se, e este é um facto importante, que tudo isto se passa debaixo da sombra tutelar de D. João V, o qual aprova a escolha académica em favor da opinião do Conde da Ericeira.

É, pois, notório que o surgimento da História como disciplina autónoma, com os seus critérios *internos* de método e de verdade, acontece, e só é possível, fora da Universidade. Por outro lado, tudo isto é também revelador da importância do mecenato no Portugal de Antigo Regime. Para o erudito, a dependência em relação ao rei é a única maneira de conquistar uma independência que instituições tradicionais como a Universidade lhe negariam. É graças à protecção

(14) *Ibidem*.

de D. João V que a História pôde escapar à hierarquia tradicional dos saberes (rígida no interior da Universidade). O mecenato deu legitimidade à sua autonomia<sup>(15)</sup>.

Mas, paralelamente, a dependência existe e é muito bem aceite pelos académicos. Eles dependem materialmente do rei para a produção (acesso aos arquivos, transcrição de documentos, secretários, "oficiais" na Torre do Tombo para apoio ao trabalho erudito — em suma, condições de investigação) e para a publicação (todos os custos das edições são suportados por D. João V) das suas obras. A consciência desta dependência traduz-se nas dedicatórias, que ocupam, até do ponto de vista da sua forma impressa, material, um lugar preeminente nas obras, pelo tipo de letra (que por vezes é muito maior), pela gravura (que a encabeça); toda a sua apresentação tipográfica serve para destacar a dedicatória. A *Collecçam de Documentos da Academia Real* do ano de 1722, dirigindo-se a D. João V na sua dedicatória, diz que a Academia "sem temeridade espera multiplicar o eco da fama de V. Magestade, e participar dignamente da sua imortal glória". O mesmo diz e sintetiza Manuel Teles da Silva na sua obra *História da Academia Real da História*<sup>(16)</sup>, quando intitula esta, também na dedicatória, como "officina da vossa glória"<sup>(17)</sup>. A própria folha de rosto da grande maioria das obras, na sua disposição tipográfica, projecta dois nomes como se fossem dois autores: D. João Veo autor real. E no próprio texto da dedicatória os historiadores apagam-se, de uma certa forma, como autores, visto que a sua glória enquanto autores está intimamente ligada à glória do rei — a glória de um é a glória do outro; nas palavras, já citadas, da *Collecçam de Documentos*, os académicos "participam" da glória do rei. A obra inscreve-se, então, na relação mecénica que une ou que se pretende que una o Protector e o autor. Nesta oferta de um livro, que a dedicatória traduz, fica também selada uma relação de fidelidade (a que já aludimos) que implica obrigações recíprocas.

(15) Este é também o caso de Galileu e da Matemática na Itália do século XVII. Cf. Mario Biagioli, *ob. cit.*, e Roger Chartier, *ob. cit.*.

(16) Manuel Telles da Silva, *Historia da Academia Real da Historia Portuguesa*, Lisboa, Officina de Joseph Antonio da Sylva, 1727.

(17) Justamente, e curiosamente, a mesma ideia se encontra no título do livro de Orest Ranum: *Artisans of Glory. Writers and historical thought in seventeenth-century France*, Chapel Hill, The University of North Carolina Press, 1980.

A dependência é óbvia e em nada rejeitada pelos acadêmicos, porque ela era também o garante da sua remuneração e do seu estatuto. Mas, o que é indiscutível é que, apesar da dependência, a constituição do historiador e a autonomia da ciência histórica se estão a realizar através da Academia e através dessa dependência.

Para os eruditos, a História podia justificar a glória do rei, mas era também, sem dúvida, um fim em si própria.

Vejam agora o lado das relações caracteristicamente clientelistas. O mecenato régio não era a única forma pela qual os homens de Letras tentavam obter rendimentos ou empregos que lhes permitissem dedicar-se à composição das suas obras. Uma outra prática social existia — o Clientelismo. O clientelismo podia proporcionar-lhes também uma pensão ou um emprego que por sua vez trazia, para além da consideração social, uma renda fixa, e esta permitia-lhes uma vida cultural. A qualidade de homem de letras dava competências especialmente para lugares como preceptor, secretário, encarregado de missões de confiança, etc..

Mais uma vez, a questão que se põe aqui é decisiva, e é esta: será que o autor, na sua verdadeira definição, só aparece quando se torna economicamente independente, por via do mercado do livro, e legalmente proprietário dos seus textos, por meio dos "direitos de autor"? Martha Woodmansee é categórica: "In my view the 'author' in its modern sense is a relatively recent invention. Specifically, it is the product of the rise in the eighteenth century of a new group of individuals: writers who sought to earn their livelihood from the sale of their writings to the new and rapidly expanding reading public. In Germany this new group of individuals found itself without any of the safeguards for its labors that today are codified in copyright laws"<sup>(18)</sup>. Apesar do princípio geral apontado, Martha Woodmansee, neste interessante artigo, mostra que a transição se faz não sem ambiguidades, e que autores há, como é o caso de Lessing, que recomendam, do ponto de vista do desenvolvimento duma profissão de letras, um passo atrás no sentido da escrita como uma ocupação em *part-time*. Schiller, por sua vez, resolveu quebrar os laços com o Duque de Württemberg e tentar a sua sorte como escritor profissional.

<sup>(18)</sup> Martha Woodmansee, "The Genius and the Copyright: Economic and Legal Conditions of the Emergence of the 'Author'", *Eighteenth-Century Studies*, 17, n.º 4, 1984, p. 426.

Mais tarde veio a descrever a decisão como precipitada. Em 1791 aceitou uma pensão do seu admirador dinamarquês, o Príncipe Friedrich Augustenburg. Schiller abraçou, então, o patrocínio aristocrático com o mesmo entusiasmo com que tinha procurado o seu suporte no público, menos de uma década antes, e atribuiu a esta troca "the freedom of mind"<sup>(19)</sup>.

Também Voltaire se refere àqueles que ele designa como "la malheureuse espèce qui écrit pour vivre" — nada mais lhes resta senão multiplicar os escritos inúteis para subsistir. Para Voltaire, todos aqueles que consideram as letras como uma "profissão", isto é, como um estado que deve assegurar a subsistência, estão sujeitos à ganância e aos pedidos fúteis dos livreiros e à crítica dos tolos. Ser um "autor" é estar reduzido a viver da sua pena; por isso, "contre toute professionalisation du métier d'écrivain, qui entraîne une dépendance insupportable par rapport aux règles du marché littéraire, Voltaire exalte la liberté et la tranquillité qu'autorise une pleine indépendance financière [...]" dada pelo mecenato monárquico<sup>(20)</sup>. Voltaire associa explicitamente a necessária independência dos eruditos e homens de letras à protecção que lhes traz o mecenato real. Só as pensões e gratificações concedidas pelo monarca permitem evitar também, por outro lado, as dependências do laço de clientela e as exigências dos protectores particulares. Assim, ele associa, sem contradição, a protecção do soberano e a actividade crítica ou espírito crítico.

Martha Woodmansee levanta ainda um outro problema pertinente, que é o do nascimento da noção de "autoria", já não no sentido económico-legal mas no sentido estético-filosófico. A noção de que a propriedade pode ser tanto ideal como real — isto é, que a produção intelectual de um indivíduo é tanto propriedade sua quanto os seus bens materiais — é uma noção moderna. "At the outset of the eighteenth century it was not generally thought that the author of a poem or any other piece of writing possessed rights with regard to these products of his intellectual labor. Writing was considered a mere vehicle of received ideas which were already in the public domain, and, as such a vehicle, it too, by extension or by analogy,

H *Idem*, *ibidem*, pp. 431-433.

<sup>(20)</sup> Roger Chartier, "L'Homme de Lettres", in Michel Vovelle (Dir.), *L'Homme des Lumières*, Paris, Seuil, 1996, pp 162-164.

was considered part of the public domain"(21). Esta situação liga-se, é claro, à ausência de "direitos de autor", sendo a única fórmula legal existente a figura jurídica do "privilégio real". Figura que é, apesar de tudo, rica de potencialidades e ilações a tirar, como já foi visto em artigo anterior(22). Mas a responsabilidade do autor pelo seu texto, a indiscutível criação do autor, está presente numa forma muito mais visível na historiografia do que na literatura. Se a autoria na Literatura está ligada à ideia de "génio original", isto é, à ideia de uma inspiração interior, que levou o seu tempo a impor-se, no caso da História o autor-proprietário da sua obra legitima-se na procura e descoberta dos documentos e consequentemente da verdade — construída pessoalmente pelo erudito com esforço, talento e rigor —, verdade pela qual ele é responsável. O autor de História surge, de uma forma clara e definitiva, com a sua declaração de intenções: verdade e rigor. Assim, há uma imbricação decisiva do novo método histórico com o aparecimento do autor-historiador. O historiador não pode ser mais "o veículo de ideias recebidas", o historiador procura documentos e constrói a verdade.

A nossa resposta à pergunta que fizemos não pode ser, portanto, senão a seguinte: o autor surge mesmo antes das condições económicas e jurídicas da sua independência. Porque ele consegue, com o clientelismo e sobretudo com o mecenato, um vector de independência real numa situação de compromisso entre dependência e autonomia. Junta a isto, é claro, e sempre que pode, o ganho suplementar do mercado. Mesmo inserido numa "sociedade de corpo" como a Academia Real, o autor tem plena visibilidade, que se mede não só na censura académica às obras *por que é responsável*, como também nos benefícios que legitimamente espera, decorrentes dessa obra, nomeadamente o grosso da "impressão", a que tem direito.

(21) Martha Woodmansee, *ob. cit.*, p. 434; ver também sobre este tema: Martha Woodmansee e Peter Jaszi (Eds.), *The Construction of Authorship, Textual Appropriation in law and Literature*, Durham and London, Duke University Press, 1994; Martha Woodmansee, *The Author, Art and the Market, Rereading the History of Aesthetics*, Columbia University Press, 1994; Mark Rose, "The Author as Proprietor: *Donaldson v. Becket* and the Genealogy of Modern Authorship", in *Representations*, n° 23, 1988, pp. 51-85.

(22) Cf. Isabel Ferreira da Mota, *ob. cit.*.

Sendo assim, tudo nos atesta que a construção da função-autor é completamente possível na primeira metade do séc. XVIII, como tínhamos já proposto em artigo anterior<sup>(23)</sup>. O que confirmamos agora é que, longe de serem contraditórios, pelo contrário, o vínculo de patrocínio e a afirmação do autor definem, juntos, o regime de autoria dos textos. E esta é a relação fundamental na actividade cultural do período que estudamos: a que liga um autor, já constituído como tal, ao protector de quem espera apoio e gratificações.

Da mesma forma, e tal como já fizemos referência anteriormente, patrocínio e mercado não se excluem de modo algum. Tanto o autor individualmente, como a própria Academia Real enquanto "corpo", sentem a necessidade de acomodar a lógica do mercado com o sistema do patrocínio<sup>(24)</sup>.

Concordamos plenamente com Roger Chartier quando afirma: "Bien plus que la qualité d'auteur vivant de sa plume, ce qui fait l'homme de lettres au XVIIIe. siècle est la participation à la 'société des gens de lettres', comme écrit Marmontel"<sup>(25)</sup>. Com efeito, o "reino e mundo literário" português ou, por outras palavras, a sociabilidade intelectual, toma a forma de sociedades escolhidas que partilham o gosto pela reunião, pela conversação, pelo salão mundano, mas também pelo trabalho erudito e pela investigação. Sociedades que podem constituir-se em Academias ou que podem ser comunidades de estudo e trabalho, como a comunidade dos teatinos, ou então uma simples rede de relações epistolares, ou, sobretudo, a conjugação de tudo isto. O novo mundo do saber no início da Idade das Luzes implicava a colaboração e a comunicação<sup>(26)</sup>.

(23) Cf. *idem, ibidem*.

(24) Sobre estes temas ver: Roger Chartier, "Qué es un autor?", in *Libros, lecturas y lectores en la Edad Moderna*, Madrid, Alianza Editorial, 1994, pp. 58-89. Ou, numa edição francesa, "Figures de hauteur", in *Culture écrite et société. L'ordre des livres (XIVe.-XVIIIe. siècle)*, Paris, Albin Michel, 1996, pp. 45-80.

(25) Roger Chartier, "L'Homme de Lettres", in Michel Vovelle (Dir.), *ob. cit.*, p. 171.

(26) Sobre este assunto ver: Hans Bots e Françoise Waquet (Eds.), *Commercium Litterarium. La communication dans la République des Lettres/ Forms of communication in the Republic of Letters, 1600-1750*, Conférences des Colloques tenus à Paris 1992 et à Nimègue 1993, Amsterdam — Maarsen, APA-Holland University Press, 1994.



Impõe-se, ainda, a análise concreta de alguns casos representativos das redes do clientelismo e do mecenato no Portugal da primeira metade do século XVIII. Na impossibilidade de multiplicar aqui o estudo dos casos, limitar-nos-emos a esquematizar um reduzido número de situações.

Se o clientelismo era uma prática antiga, nesta primeira metade do século XVIII ganha novos contornos com o desenvolvimento das Academias<sup>(27)</sup>. Por trás delas estava presente, a maior parte das vezes, o poder de um alto personagem e, deste modo, serviam aos homens de letras como meios de acesso junto dos poderosos, mecenas ou patronos. Este é o caso das Academias do Conde de Ericeira. Não esqueçamos que a influência e poder social do Conde eram tão fortes que pôde levar consigo para a Academia Real todo o seu círculo literário e mundano. E este círculo incluía tanto as pessoas de grande estirpe como os doutos de origem modesta. O próprio Conde de Ericeira evidenciou em várias ocasiões o orgulho de protector e mecenas de clientela.

Aos autores com menores recursos o clientelismo dava a possibilidade de encontrar um emprego no sentido estrito do termo. O caso de Rafael Bluteau — um dos protegidos da Casa Ericeira — tal como o outro que veremos, dá-nos conta desta realidade<sup>(28)</sup>. Rafael Bluteau encontrava-se em Portugal desde 1668, dedicando-se ao exercício da eloquência sagrada e pregando na Capela Real, quando o Conde de Óbidos o escolheu para Mestre de Filosofia do seu filho. Com o seu poder e influência (tinha sido Vice-rei da Índia), obtém do Geral da Ordem a que Bluteau pertencia a permanência deste em Lisboa, que até aí não era segura. Este erudito consegue, então, na capital, condições para o início da sua carreira de escritor — para além de pregar na Capela Real, toma-se preceptor na Casa de um Grande — e não demorou muito que começasse a publicar: em 1671 saem impressos alguns dos seus sermões. Tal como já dissemos, a sua qualidade de homem de letras dava-lhe competências úteis para outros empregos; assim, em 1676 já era Qualificador do Santo Ofício e em 1680 acompanha, na qualidade de secretário, Duarte Ribeiro de

(27) Cf. Isabel Ferreira da Mota, *ob. cit.*

(28) Sobre Rafael Bluteau *vide* D. Tomás Caetano de Bem, *Memórias Históricas Chronológicas da Sagrada Religião dos Clérigos Regulares em Portugal*, Lisboa, Regia Officina Typografica, 1792-1794, tomo I, pp. 283-317.

Macedo na sua embaixada para a negociação do casamento da única filha de D. Pedro II e D. Maria Francisca. A sua função de secretário continuou em Paris, tratando de negócios económicos e políticos da Coroa. De orador a preceptor de um Grande, daí a secretário régio, Rafael Bluteau ocupava os melhores postos que a sua condição de douto lhe permitia. Por isso, apesar de ser nomeado Preposito da Casa de Paris da sua Ordem, preferiu voltar para Portugal.

Beneficiava em tudo isto da estima e da influência do terceiro Conde de Ericeira, influência que aproveitou por várias vezes. O Conde, pelo seu lado, tem em alto conceito a opinião que Bluteau emite a respeito das suas produções culturais, e põe mesmo ao seu serviço a competência de escritor do erudito, encomendando a Bluteau uma "Instrução sobre a cultura das Amoreiras", que servia a sua política como Ministro da Fazenda.

Do círculo do Conde de Ericeira-Pai, Rafael Bluteau passa para a "clientela" do filho — 4º Conde de Ericeira, D. Francisco Xavier — integrando-se na Academia por este fundada: as Conferências Discretas e Eruditas. As Academias vão permitir-lhe intensificar a sua produção cultural e aumentar a publicação. O Padre Bluteau trabalhava já na sua melhor obra — o *Vocabulário Português*<sup>(29)</sup> — obra de interesse indiscutível, tanto para a sua época como para os actuais estudiosos dos mais variados campos. Evidenciando o trabalho "colectivo" das Academias, Bluteau "elegueu o método de propor aos Socios aquelas palavras, a respeito das quais padecia alguma dúvida: estas se propunham em uma Conferência para em outra se resolverem"<sup>(30)</sup>. Do que compôs e recitou no âmbito das Academias resultaram ainda outras publicações. O caso deste autor é um bom exemplo da maneira como funcionava a relação entre o Conde de Ericeira, patrono das Conferências Discretas, e os homens de letras que delas eram membros.

De França, o Pe. Bluteau escreve ao Conde de Ericeira, que em resposta lhe diz o seguinte: "Não me succedeo isto com os negocios de Vossa Paternidade, a quem procurei servir. Primeiro que tudo das calumnias, que espalhárão seus inimigos, dizendo que infamava a nossa nação; depois introduzindo com EI Rei a pratica para o lugar,

(29) Rafael Bluteau, *Vocabulário Portuguez, e Latino*, Coimbra, Collegio das Artes da Companhia de Jesus — Pascoal da Sylva — Joseph Antonio da Sylva — Patriarcal Officina da Musica, 1712-1728.

(30) Caetano de Bem, *oh. cit.*, 1.1, p. 304.

que vagou pelo Padre Antonio Vieira, que Vossa Paternidade podia dignamente substituir [...]. O Dicionario desejo ansiosamente que saia á luz; porque a pezar da inveja, he obra, em que Portugal muito se utiliza [...]. E creia Vossa Paternidade, *que em quanto não sahirem os lugares de Pregadores, não haverá instancia que eu não faça, por ver se posso conseguir tornar a ver a Vossa Paternidade em Lisboa, para o que concorrerei com a mais effizaz, e prompta vontade*"<sup>(31)</sup>.

Reconhecemos aqui uma prática clientelista pura, em que o patrono de um autor lhe zela pelo interesse num lugar de "Prégador" para além de se interessar também pela publicação da sua obra. Na mesma carta, em "P.S.", o patrono diz o que quer em troca: "P.S. Esta carta remetto a Vossa Paternidade, mas as outras irão pelo Embaixador. Faça-me Vossa Paternidade a mercê de me dar muitas lembranças a Mr. le Grand; e se tem visto a Mr. de Boileau, fazer-lhe mil protestos da minha estimação, e pedir-lhe emende o Soneto Francez com toda a confiança, antes que vá no Dicionario. Ao Senhor Abbade d'Estrees me recomende Vossa Paternidade, e lhe faça da minha parte huma justificação do meu reconhecimento"<sup>(32)</sup>.

Neste jogo do clientelismo e numa época em que a internacionalização do saber era um valor que se procurava e os contactos epistolares entre o mundo intelectual europeu dignificavam aqueles que o praticavam, o Conde de Ericeira pretende em troca uma via aberta com os autores franceses que estavam em moda.

Mas, vítima de um ambiente hostile (sobretudo devido à mudança na política externa ocorrida em Portugal depois da morte da rainha D. Maria Francisca de Saboya), o Pe. Bluteau não sai de Paris sem se assegurar primeiro que todos os seus "protectores" não faziam conluio com essa hostilidade. Escreve também ao Conde de Assumar, D. João de Almeida e Portugal e ao Marquês da Fronteira, ambos posteriormente integrados na Academia Real da História e que faziam parte desse núcleo da alta nobreza que era o suporte social, protectores ao mesmo tempo que receptores (leitores/ouvintes) desta nova classe de doutos. Ainda em Paris, deu à estampa o terceiro tomo dos seus Sermões, que oportunamente dedicou ao Marquês de Cascais, na altura Embaixador Extraordinário de Portugal na corte francesa.

<sup>(31)</sup> *Idem, ibidem*, p. 305 (sublinhado nosso)

<sup>(32)</sup> *Idem, ibidem*, p. 305.

Voltando a Portugal e devido a intrigas políticas, foi obrigado a afastar-se da Corte e a desterrar-se em Alcobaça, o que o obriga a recorrer mais uma vez ao Conde de Ericeira para conseguir, desta vez, não um emprego, mas uma "graça", a de poder voltar a Lisboa. Ainda em Alcobaça, uma carta dirigida ao Pe. Bluteau serve-nos para exemplificar uma prática usual nesta primeira metade do século

XVIII. A tática mais comum dos autores é dirigirem-se de preferência a Grandes, que poderão não tanto dar eles próprios uma gratificação mas servir de ligação e de protector junto do rei-mecenas.

No caso de Rafael Bluteau, o autor dedica a obra ao Cardeal D. Nuno da Cunha e Ataíde que, corrigindo a dedicatória em alguns pontos, apresenta por sua vez a obra a D. João V, e é então o Rei que vai gratificar o autor com 100 moedas de ouro. O caso é tão exemplarmente ilustrativo dos mecanismos da dedicatória, do clientelismo e do mecenato que merece ser miudamente descrito:

"Tinha o Padre D. Rafael Bluteau já prompto para sahir á luz o primeiro Tomo da sua grande obra *Oraculum utriusque Testamenti*, este offereceo, estando ainda em Alcobaça, ao Cardeal D. Nuno da Cunha e Ataíde, que o apresentou a El Rei, a quem o mesmo Cardeal já tinha apresentado os Tomos do Vocabulário Portuguez, e Latino, que já estavam impressos; e foi tanto do Real agrado deste sabio Monarca, ou Portuguez Salamão, como se vê pela seguinte carta.

"Recebi a carta de Vossa Reverendissima com o livro intitulado *Oraculum utriusque Testamenti*; e de tão admiravel obra, ainda separado o nome do Author, bem se pode estimar a offerta. A Dedicatória com tudo sendo admissivel, em alguns excessos, que nella se referem, não posso dispensalla em alguns termos, porque serão occasião de murmuração, e assim os aponteí, para que se emendem. El Rei, que Deos guarde, estimou muito a obra de Vossa Reverendissima, como já avisei; e agora ordenou se entregassem cem moedas de ouro para a ajuda de tanta despeza. Vossa Reverendissima ordenará quem ha de cobrar este dinheiro; e eu espero com o favor de Deos, que Vossa Reverendissima virá assistir nesta Corte, onde terá maior estimação o seu préstimo [...]. Lisboa 5 de Janeiro de 1713 [...]. N. Cardeal da Cunha" <sup>(33)</sup>.

Nem todos os autores atingiram a gratificação real através desta tática mediatizada, mas muitos o tentaram. Neste mesmo ano de

<sup>(33)</sup> *Idem, ibidem*, p. 311.

1713, concluída a paz entre Portugal e França, Rafael Bluteau volta a Lisboa e D. João V, nessa altura, "ordenou [...] que todas as obras escritas pelo Padre Bluteau fossem impressas por conta da Real Fazenda"<sup>(34)</sup>. Os vários volumes do "Vocabulário" já foram dedicados a D. João V e o mecenas pretendia que a obra ficasse completa, levando o autor a juntar-lhe o Suplemento. Diz o Conde de Ericeira em Carta a D. Rafael em 1727: "E como ouvi a El-Rei queria que fosse completa a lingua nesta grande obra, não duvido que a sua grandeza concorra para a impressão, em que se aperfeiçoe"<sup>(35)</sup>.

Desde o seu regresso a Lisboa este autor não descurou nunca a participação nas Academias; primeiro a Academia Portuguesa — nova Academia do Conde de Ericeira —, depois a natural integração na Academia Real da História, onde é abrangido pela sistematização e institucionalização do mecenato real. Entre o mecenato e o clientelismo se construiu a carreira deste erudito.

As relações clientelistas atravessavam, como não podia deixar de ser, a própria Academia (epicentro onde se cruzavam as teias clientelistas com o mecenato régio). Já referimos o caso do Conde de Ericeira e de toda a sua clientela, fora e dentro da Academia Real da História. Mas este caso está longe de ser o único. Em 1732 o Marquês Manuel Teles da Silva, secretário perpétuo da Academia, recita (voluntariamente, porque a Academia já havia indigitado outro dos seus membros para cumprir esta formalidade) o "Elogio de Antonio Rodrigues da Costa..."<sup>(36)</sup> aquando da morte deste académico. Este elogio é o último acto de reconhecimento e homenagem de um Protector ou Patrono ao seu Cliente.

António Rodrigues da Costa fazia parte da clientela da família Teles da Silva já desde o primeiro Marquês de Alegrete, avô do autor do Elogio citado e, conhecendo a sua biografia, tudo nos leva a crer que o êxito deste historiador se deve, em grande parte, ao facto de pertencer à órbita clientelista de uma grande família — os Condes de Vilar Maior, posteriormente Marqueses de Alegrete. Possivelmente a

<sup>(34)</sup> *Idem, ibidem*, pp. 312-313.

<sup>(35)</sup> *Idem, ibidem*, p. 314.

<sup>(36)</sup> "Elogio de Antonio Rodrigues da Costa, que o Marquez Manoel Telles da Sylva Recitou na Academia Real da Historia Portugueza", *Collecçam dos Documentos, e Memorias da Academia Real da Historia Portugueza, 1732*, Lisboa Ocidental, Oficina de Joseph Antonio da Sylva, n° XII.

sua rede de apoios incluiria ainda outros patronos, privados ou colectivos, mas a influência da família Teles da Silva na sua carreira foi certamente decisiva; e a prová-lo está o facto de este erudito retribuir os favores recebidos (e cumprir assim a sua parte na relação clientelista) da maneira mais usual por que um douto os poderia agradecer — dedicando uma obra publicada ao seu protector. Justamente, logo o primeiro livro que publicou (em 1694) abre com uma dedicatória "Ao Excellentissimo Senhor Conde de Villar Maior Femão Telles da Silva..."<sup>(37)</sup>, pai de Manuel Telles da Silva, secretário da Academia e terceiro Marquês de Alegrete. Não só a dedicatória, como o assunto deste livro — relato do sucesso do Conde na sua missão de embaixador — são uma retribuição que foi de certeza muito apreciada, visto contribuir fortemente para o aumento e divulgação do prestígio e poder da família.

Analisemos a carreira de António Rodrigues da Costa — ela é, a todos os títulos, exemplar. Nasceu em Setúbal, no ano de 1656, mas, ainda muito novo, passou a residir em Lisboa. Nesta cidade começou por estudar a Gramática da língua latina com António Fernandes, passando em seguida para o Colégio de Santo Antão da Companhia de Jesus. Teve portanto uma educação esmerada, denotando uma origem social nas classes intermédias. Logo que terminou os seus estudos, iniciou-se como preceptor de muitos Grandes, entre os quais o Marquês Manuel Teles da Silva, que a isso se refere, nomeadamente no *Elogio* referido. Na censura que faz, por ordem da Academia Real, à obra de António Rodrigues da Costa *De vita, et Rebus Gestis Nonni Alvaresii Pyreriae...* o Marquês de Alegrete diz expressamente: "[...] pelo facto de eu não saber se admiro mais do que amo António Rodrigues, homem doutíssimo e gravíssimo, a mim seguramente aconteceu o que acontece aos adolescentes bem nascidos e bem educados, os quais, quando ou de seus pais ou de seus preceptores recebem conselhos de virtudes a abraçar ou de disciplinas a estudar, não ousam para eles levantar os olhos; o mesmo

<sup>(37)</sup> António Rodrigues da Costa, *Embaixada que fes o Excellentissimo Senhor Conde de Villar-Maior (Hoje Marques de Alegrete) dos Conselhos de Estado, e Guerra de EIRei N.S. Gentil Homem da sua Camera, e Vedor da Fazenda, etc. Ao Serenissimo Principe Phuilippe Guilhelmo Conde Palatino do Rhim, Eleitor do S.R.J. [...] escrita, e offercida ao Excellentissimo Senhor Conde de Villar Maior Femão Telles da Silva*, Lisboa, Officina de Miguel Manescal, 1694.

me sucede quando contemplo a obra deste doutíssimo varão e óptimo preceptor. [...] Contudo, não como censor, mas como um discípulo que estuda os escritos do Mestre, eu li e tomei a ler, ou antes, sorvi com os olhos um livro que, apesar de já o preceder uma grande fama, descobri ser ainda maior"<sup>(38)</sup> — dupla glória: a do Mestre que teve um tal discípulo, e a do discípulo que teve um tal Mestre. Temos aqui a oportunidade única de ver expressa a opinião de um dos alunos do autor, que é também o seu patrono.

Como conhecia, além do latim, igualmente bem o grego, o italiano, o francês e o castelhano, foi nomeado com vinte e oito anos "Oficial maior de Línguas da Secretaria de Estado" e, passados apenas dois anos, D. Pedro II nomeou-o Secretário para acompanhar o Conde de Vilar Maior Manuel Teles da Silva na sua embaixada ao Eleitor Palatino. O embaixador reconheceu então publicamente que "o seu grande talento, e fidelidade o fazia digníssimo da maior confiança" e em 1696 é nomeado oficial maior da Secretaria de Estado<sup>(39)</sup>. António Rodrigues da Costa soube retribuir, escrevendo e publicando a relação da Embaixada que fez o Conde (livro a que já aludimos<sup>(40)</sup>) e oferecendo-a ao filho do mesmo embaixador. Na dedicatória, o autor refere-se à sua "grande obrigação" para com o destinatário e de imediato se propõe saldá-la expondo aos olhos do público as qualidades de seu pai, Manuel Teles da Silva — "a mais solida prudência e o zelo mais activo". E continua: "Os quaes eu espero ver felismente practicados por Vossa Senhoria em beneficio da patria, quando ella conseguir a fortuna de reconhecer dignamente as superiores qualidades, que concorrem na pessoa de Vossa Senhoria para os ministérios, e empregos da maior supposição, e para tudo o que for grande, e heroico". Como preceptor, que foi, deste seu patrono, faz ainda algumas considerações sobre o seu "estudo bem regulado" e termina dizendo "Deos guarde a pessoa de Vossa Senhoria como

<sup>(38)</sup> António Rodrigues da Costa, *De vita, et Rebus Gestis Nonni Alvaesii Pyreriae, Lusitaniae Comitiss-Stabilis Libri Duo*, Olisipone Occidentali, Appud Paschalem A Sylva, 1723. Agradecemos reconhecidamente a tradução da lingua original ao Doutor Francisco de Oliveira, da Universidade de Coimbra.

<sup>(39)</sup> Manuel Teles da Silva, *Elogio de António Rodrigues da Costa...*, pp. 4-5.

<sup>(40)</sup> *Embaixada que fez o Excellentissimo Senhor Conde de Villar-Maior...*, ob. cit., ver dedicatória (s/n).

seus creados lhe desejamos". O escritor publica e certifica o mérito do seu patrono.

Rodrigues da Costa não elogiou publicamente este segundo Marquês de Alegrete em vão, visto que este último vai ser também, mais tarde, nomeado embaixador. E, como não podia deixar de ser, levou, como seu pai, António Rodrigues da Costa na qualidade de Secretário. A troca de favores e serviços, entre o cliente e a família protectora de clientela, é quase simétrica. A atestação pública de mérito é recíproca: "Nesta ocasião experimentou o Embaixador não menos commodo, e utilidade na companhia do Secretario, que seu pay tinha recebido na Embaixada ao Eleitor Palatino; assim o afirmou este ultimo Ministro em huma atestação publica, confessando quanto se valeo do conselho, e quanto o ajudou o prudente talento do mesmo Secretario" (41).

Uma troca de "atestações públicas" de valor e mérito é justamente o cerne destas relações clientelísticas. Que melhor contributo poderiam ter os Marqueses de Alegrete do que um cliente com talento suficiente para divulgar e fazer brilhar o seu êxito como políticos e embaixadores? Um erudito assim, gravitando na sua órbita, era um trunfo sempre disponível para a família Vilar Maior nas rivalidades da corte e nas ambições políticas, tal como no brilho social e mundano da família. Para o douto, é toda uma vida ligada privilegiadamente a uma grande família, numa estratégia (tão consciente como inconsciente) que dá os seus frutos. É ainda um Teles da Silva, de quem também foi preceptor, já da terceira geração, quem lhe faz o elogio fúnebre na Academia Real, mostrando aí, indissolavelmente ligados, o talento de um grande erudito e o brilho de uma grande família.

Já em 1702 Rodrigues da Costa tinha acumulado um novo cargo — Secretário da Mesa da Consciência da repartição da Ordem de Aviz — exercendo-o, por ele, o seu genro e enteado, mas depois da missão de Secretário em duas Embaixadas bem sucedidas, pôde ser nomeado Deputado do Conselho Ultramarino, lugar do qual tomou posse em 1709. Numa relação clientelista bem conseguida, o êxito do patrono é também o êxito do cliente, êxito esse para o qual

(41) *Elogio de Antonio Rodrigues da Costa, que o Marquez Manoel Telles da Silva Recitou na Academia Real da Historia Portugueza...*, ob. cit., p. 7.



concorreram em unísono. António Rodrigues da Costa foi ainda o primeiro membro do Conselho Ultramarino que teve a preeminência de ser do Conselho do Rei, por carta passada em 1728. Da órbita clientelista A. R. da Costa ascende às redes do Mecenato Régio: "Não contente a liberalidade do nosso magnifico, e generoso Monarcha, de lhe fazer a merce de o adiantar nos empregos, que igualmente respeitavão ao seu Real serviço, e com que ao mesmo tempo satisfazia aos do nosso Academico, lhe conferio outros despachos de grande honra, e utilidade, fazendo-o Commendador, e Alcaide môr, e Fidalgo de sua Casa"<sup>(42)</sup>. Consegue, então, uma das ambições maiores destes novos doutos — um grau minimal de nobreza. O tropismo nobiliárquico é uma característica, como notámos em trabalho anterior<sup>(43)</sup>, deste grupo social.

Importa agora saber que obra cabe numa carreira como esta. Estes homens do *cursus honorum* colocam a sua arte e o seu talento ao serviço do poder: dependência e consagração provêm da mesma lógica do mecenato régio. Diz o Marquês Manuel Teles da Silva: "Não he pequena prova do grande conceito, que se fazia da sua capacidade, e sciencia, encarregar-se-lhe o Manifesto, que a nossa Corte publicou para justificar a guerra, e liga, que se fez sobre a succeção de Castella, o que elle executou na lingua Latina, com a mayor felicidade, e com huma approvação tão geral, assim dos nacionaes, como dos estrangeiros [...], as razoens efficazes, e o contexto de toda ella [a obra de que se trata] persuadião de sorte, que justamente admirarão aos Leitores, e adquirirão para o nosso ministério a justificação do projecto intentado, e para o Autor o credito, de que participou toda a nação". Da relação que este autor faz da Embaixada ao Eleitor Palatino, diz também o Marquês de Alegrete: "ficará perpetua a gloria da nação, o acerto do Ministro, e o merecimento do Escriitor"<sup>(44)</sup>.

Na carreira de um autor, as alianças e os compromissos terão que ser múltiplos para se atingir a consagração, e esta está indissolivelmente ligada, como se demonstra, à glória da nação e ao êxito do "ministério". Do mesmo modo, esta consagração na e pela dependência traduz-se de múltiplas maneiras nas formas e conteúdos das obras. Enquanto espera pelos documentos necessários para a

(42) *idem, ibidem*, pp. 8-9.

(43) Isabel Ferreira da Mota, *oh. cit.*.

<sup>i44</sup> *Elogio...., ob. cit.*, pp. 9-10.

produção da obra que a Academia Real lhe destinou, António Rodrigues da Costa realiza uma outra, editada também pela Academia "por ser parte da mesma História", isto é, da História Portuguesa, no dizer do Director e Censores. Escrita em latim, visto que tinha sido escolhido pela Academia para compor a História nesta língua (língua de vocação internacional), intitula-se *De vita, et Rebus Gestis Nomi Alvaresii Pyreriae Lusitaniae Comitiss-Stabilis*<sup>(45)</sup>. O assunto é portanto a vida de D. Nuno Álvares Pereira e o autor dedica a obra aos jovens da alta nobreza, propondo-se mostrar-lhes o exemplo dos exemplos, o herói dos herois. Porque em toda a História lusitana o Condestável é, segundo o autor, o que melhor representa a "virtude bélica" e a "piedade cristã", António Rodrigues da Costa apresenta o livro como "exemplo" para a educação de nobres adolescentes, dos quais depende a administração do Estado, particularmente num regime monárquico como é o da Lusitânia. Importa assim realçar que o autor dedica a obra àqueles de quem foi e é preceptor, num entrelaçamento indissociável com as suas funções e o seu percurso.

Não há nem melhor certificado de êxito historiográfico junto dos poderes e dos poderosos, nem mais clara afirmação da dependência do autor, do que a "Censura" feita pelo Marquês de Alegrete, incumbido pela Academia Real. Nesta censura, a glória apresenta-se dupla: para o autor e para Nun'Álvares Pereira, em dois percursos paralelos — a diligência do escritor e a virtude do herói. "De facto, onde chegar a pena de António Rodrigues e a sua obra, aí chegará também a fama do gládio de Nuno Álvares e a sua glória, pois que a nomeada dos escritos de António Rodrigues fará necessariamente um percurso igual à glória de Nuno Álvares, com a diligência de um por companheira e sócia das virtudes do outro [...]. Assim, muito se deve àqueles que ou fazem coisas dignas de serem escritas, ou escrevem feitos excelentes e dignos de imitação, e será justo que recebam maior recompensa aqueles a quem foi concedido fazerem melhor tais feitos". Não há glória que perdue sem os historiadores, nem há historiadores sem glória para contar — adequação perfeita entre o poder da narrativa e a narrativa do poder<sup>(46)</sup>. É o próprio censor que conclui: "Finalmente, que este livro saia a público, interessa

(45) *Ob. cit.*; a tradução dos extractos citados deve-se ao Doutor Francisco de Oliveira, a quem renovamos os agradecimentos.

(46) Confronte-se com as palavras que Louis Marin dedica a um outro

em primeiro lugar à glória do nosso Augustíssimo Rei, depois à da utilidade pública, e finalmente à do esplendor da Real Academia". Num perfeito entendimento de tudo isto, é o mecenato régio (através da Academia Real) que financia a publicação da obra, que encomenda as estampas que a enriquecem e que vêm expressamente da Holanda, enfim, que a toma uma edição de luxo: formato nobre, gravuras riquíssimas. E quanto ao historiador? Depois de ser entregue aos académicos ordinários e extraordinários o exemplar a que tinham direito e ficando na secretaria da Academia os tomos necessários, "a impressão" foi dada ao "Author". Beneficiando do mecenato régio, sobretudo com a integração na Academia Real da História, e beneficiando da protecção dos Teles da Silva dentro da própria Academia (aos quais se dirigia sempre que tinha pedidos a fazer ou em disputas académicas), António Rodrigues da Costa consagra-se como autor.

Sem nos podermos alongar muito mais, diremos apenas que os casos individuais de ajuda de D. João V a variadíssimos autores para os sustentar e suportar no exercício da sua produção cultural, através de pensões ou de cargos com os respectivos ordenados, podiam multiplicar-se (reservaremos esta exaustividade para outro tipo de trabalho) mas, o que é de notar, é que a política mecénica de D. João V desenvolveu-se e aperfeiçoou-se, até à criação da Academia Real da História. Esta instituição corresponde a um novo modelo do mecenato monárquico, que deixa de ser pontual e se toma, assim, uma instituição organizada e controlada, nacional e oficial. D. João V sistematizou a sua política mecénica e contribuiu para a preeminência da historiografia na vida cultural da primeira metade do século XVIII. Quanto aos historiadores, eles estão a constituir-se num "corpo" com valor reconhecido oficial e publicamente: "[...] vemse hoje favorecidos do agrado, e estimados do conceito, e preferidos da escolha de hum Monarcha cincoenta Academicos, admittidos à sua Real presença, não particularmente nas horas destinadas ao alivio, e desafogo dos

texto, o que Pellisson dirige a Colbert expondo o projecto da história de Luís XIV que pretende fazer: "[...] la réversibilité de l'expression: pouvoir du récit, récit du pouvoir. Texte emblème de l'adéquation parfaite — ou qui se veut parfaite — du récit et du pouvoir [...]" (*Le portrait du roi*, Paris, Minuit, 1981, p. 52).

Principes, mas na publicidade do seu Palacio, em corpo numeroso de authorisada communidade"<sup>(47)</sup>.

<sup>(47)</sup> "Elogio do Padre Manoel Caetano de Sousa, que o Marquês de Valença recitou na Academia Real...", *Colec. de Doc. e Memvol.* do ano de 1734, p. 9.